

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI Nº 674, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Janerana

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 517/2010 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O anexo I da Lei nº 517/2010 de 21 de dezembro de 2010 passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I - A QUE SE REFERE O ARTIGO 8°, REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 567/2012.

| 0.1000                 | QUANTITATIVO | REFERÊNCIA | SALÁRIO      |
|------------------------|--------------|------------|--------------|
| CARGO                  | QUANTITATIVO | CC-1       | R\$ 2.245,89 |
| Assessor Jurídico      | 01           | CC-2       | R\$ 2.000,00 |
| Diretor Administrativo | 01           |            | R\$ 1.372,24 |
| Chefe do Departamento  | 01           | CC-3       | KJ 1.372,24  |
| Financeiro             | 0.1          | CC - 4     | R\$ 968,66   |
| Chefe do Departamento  | 01           |            |              |
| Legislativo            | 01           | CC-5       | R\$ 1.023,03 |
| Assistente Parlamentar |              | CC-6       | R\$ 1.932,41 |
| Controlador Interno    | 01           | CC 0       |              |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, alterando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e treze. Publicado no Quadro de Avisos

PAULO CEZAR CORADINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

Eduardo Gava Salvador

Secretário Mynicipal de Administração

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISC NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDEMBERG-ES

Chefe de Ga

No Átrio da Prefeitura Municipal de Governador/Linde/berg

ADMINISTRATIVA

Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - CEP 29.720-000 - Governador Lindenberg - ES - Tel.: (27) 3744-5214 - Telefax: (27) 3744-5214 E-mail: pmgl@terra.com.br - CNPJ: 04.217.786/0001-54